

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 017/2022-PGE.G., DE 17.01.2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.838, DE 20.01.2022.

Onde se lê:

|                         |           |                                   |                    |
|-------------------------|-----------|-----------------------------------|--------------------|
| Bianca Ormanes da Cunha | 5896368/1 | Nº 363/2021-PGE.G., de 29.07.2021 | 17.01 a 14.01.2022 |
|-------------------------|-----------|-----------------------------------|--------------------|

Leia-se:

|                         |           |                                   |                    |
|-------------------------|-----------|-----------------------------------|--------------------|
| Bianca Ormanes da Cunha | 5896368/1 | Nº 363/2021-PGE.G., de 29.07.2021 | 17.01 a 28.01.2022 |
|-------------------------|-----------|-----------------------------------|--------------------|

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 752543

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
REF. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2021/146860  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

Considerando a regularidade do Pregão nº 009/2021-PGE para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de Grupo Gerador, à Diesel, de emergência automático Cummins/Stanford 500KVA, 220/127V, 60Hz, com fornecimento de todo material necessário, atestada, inclusive pelo Núcleo de Controle Interno – NUCI, HOMOLOGO a licitação, nos termos do art. 46 do Decreto nº 534/2020.

Belém, 20 de janeiro de 2022.  
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 752482



PORTARIA Nº 003 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias e ½ (meia) para cada servidor listado abaixo, que viajaram para realização de Ação Cidadania no município de Marabá/PA, no período de 18 a 23 de janeiro de 2022.

| SERVIDOR                             | MATRÍCULA |
|--------------------------------------|-----------|
| Afonso Jose Nascimento de Lima       | 5953814/1 |
| Anderson Vieira Acoles               | 5946715/1 |
| André Cardoso de Almeida             | 5953799/1 |
| Edilene Alves da Silva               | 5955716/2 |
| Edna Cristina Ferreira de Moraes     | 5953800/1 |
| Helder Jocelino Pereira Pantoja      | 5947129/1 |
| Joel Bonaldi Junior                  | 5937491/2 |
| John Fabricio Correa Duarte          | 5953802/1 |
| Jorge Gabriel Ramos Cardoso          | 5946666/1 |
| Larissa Mayara Cordeiro Tobias       | 5953782/1 |
| Mateus da Silva Ferreira             | 5949216/2 |
| Micaely Carneiro da Silva            | 5953758/1 |
| Natalia Carnut Rego                  | 5953728/1 |
| Paula Andreia Serrao Sampaio         | 5960433/1 |
| Paulo de Tarso Picanço Maia de Souza | 5953787/1 |
| Paulo Ivan Conceicao de Lima         | 5946741/1 |
| Renato Santos da Silva               | 5946708/1 |

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Romulo Mira Cavallero de Queiroz   | 5921153/2  |
| Samanta Edrine do Rosario de Sousa | 54191152/3 |
| Sandy Brown Barata                 | 5917262/2  |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Presidente  
Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 752795



TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0013-GS/SEPLAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2.022.  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2021/481588;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora TAINAH MARIA FONSECA FERREIRA, Matrícula nº 5957100/1, do cargo de Professor Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 26/12/2.021 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 2.022.  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 752747

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 041/2022-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 001/2022 – GS/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.822 de 06 de janeiro de 2022 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/1480630 e o Laudo nº 84786

RESOLVE:  
FORMALIZAR a concessão de 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RUI GUILHERME XAVIER BRITO, Id. Funcional nº 26239/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no período de 13/12/2021 a 19/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 752623

PORTARIA Nº 042/2022-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 001/2022 – GS/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.822 de 06 de janeiro de 2022 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1069 e os Laudos Médico nºs 84787 e 84788

RESOLVE:  
FORMALIZAR a concessão de 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA COSTA, Id. Funcional nº. 26760/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no dia 17/12/2021 conforme Laudo Médico nº 84787 e no período de 27/12/2021 a 30/12/2021, conforme Laudo Médico nº 84788.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 752627